



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana.  
Boa Vista-RR, CEP 69304-000.  
Telefone: (95) 3224-3248/8407-5316, E-mail: progesp@ufr.br



**PORTARIA Nº 138/2015/PROGESP/UFRR**

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Ordinário para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 23129.000452/2014-54;

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LUIZ HENRIQUE PACOBAHYBA	2210342	CCT	PRESIDENTE
CARLOS VICENTE JOAQUIM	2448796	CADECON	MEMBRO
NILZA PEREIRA DE ARAÚJO	1515133	CEDUC	MEMBRO

2. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Edith Romano Siems Marcondes**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria  
Foi publicada no Mural  
da UFRR em: 11/12/2015*